



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 38/2025

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

MOYSÉS SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.159, de 8 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal, Resolve:

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu/SP entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com exceção das atividades em que se fizerem necessárias a presença dos servidores para fechamento de balanço financeiro e término de documentos dentro do exercício financeiro de 2025.

Miracatu, 04 de dezembro de 2025

MOYSÉS SIKORSKI NETO

Presidente